



PROCURADORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI N. 182/21

AUTORIA: VEREADOR MITOSO

ASSUNTO: INSTITUI o Programa de Orientação sobre a Tutela Animal Responsável nas escolas da rede municipal de ensino de Manaus.

PARECER PL/CMM

PROJETO DE LEI. PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO SOBRE A TUTELA ANIMAL RESPONSÁVEL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MANAUS. ART. 148, INCISO I, DA LOMAN. ILEGALIDADE.

Encontra-se nesta Procuradoria Geral, para emissão de parecer, Projeto de Lei, versando sobre assunto acima mencionado.

O projeto em análise foi redistribuído para esta Procuradora no dia 09 de julho de 2021.

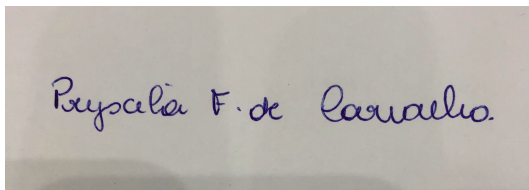
Como verifica-se, o projeto institui um programa no município de Manaus, havendo necessidade de prévia previsão orçamentária para tanto, nos termos do art. 148, inciso I, da LOMAN. Vejamos:

“Art. 148. São vedados:

I - o início de programas ou projetos não-incluídos no orçamento anual;

Portanto, considerando a fundamentação acima exposta, que requer a prévia previsão orçamentária para a instituição de programas no município, opinamos pela ilegalidade do projeto, tendo em vista que não ficou demonstrada a respectiva previsão orçamentária.

Manaus, 20 de julho de 2021.



Priscila F. de Carvalho

PRYSCILA FREIRE DE CARVALHO

Procuradora da CMM
